Resolução nº 894 de 10 de Março de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo, os cargos públicos discriminados por suas denominações, grupo ocupacional, quantitativo e carga horária na forma do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único Os cargos a que se refere o caput deste artigo serão providos mediante o aproveitamento de aprovados remanescentes do Concurso Público realizado no ano de 2012, a serem convocados de acordo com a ordem de classificação, dentro da respectiva categoria.

Art. 2º. A Resolução nº 811, de 23 de Janeiro de 2012, passa a vigorar de forma consolidada, de acordo com as alterações introduzidas por esta Resolução.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2015.

_____
Carlos Henriques Pinto Gomes
Presidente

_____
Messias Carvalho da Silva
1º Secretário

_____
Leandro Pereira dos Santos
2º Secretário

Anexo I

CARGOS DA PARTE PERMANENTE DO QUADRO DE PESSOAL

GRUPO CUPACIONAL	**DENOMINAÇÃO DO CARGO**	**QUANTITATIVO DE CARGOS**	**CARGA HORÁRIA SEMANAL**
rviços Gerais	Agente de Serviços Gerais	03	40 h
Apoio .egislativo-dministrativo	Técnico em Contabilidade	01	40h